



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 461, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000166/2016-36, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Subprocurador-Geral da República FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO, para participar, na condição de palestrante, do "I Simpósio Nacional de Combate à Corrupção", em Manaus/Amazonas, nos dias 7 e 8.7.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 23 jun. 2016. Seção 2, p. 52.](#)

Ministério Público Federal